



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MARIANA – MG**

Rua Santa Cruz, 28 – Barro Preto – Mariana/MG

iprevmariana.mg.gov.br

Ata da reunião ordinária do Conselho Fiscal do IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana-MG – do mês de setembro de 2021.

Aos treze dias do mês de setembro de 2021, em virtude da pandemia de Covid-19, às 8h35 reuniram-se, ordinariamente, de forma remota através do Google Meet, os seguintes membros do Conselho Fiscal: Adão do Carmo da Rocha; Emerson Natal de Paula Gonçalves; Frederico Milagres de Oliveira; Michelle Pereira Xavier e Vera Madalena da Rocha Maia. Também participou, como convidada, a Sra. Rosângela Galvão de Moura, Controladora Interna do IPREV Mariana. A pauta acordada para a presente reunião era a seguinte: 1) Análise do Relatório do Controle Interno referente ao mês de julho/2021; 2) Análise do Relatório de Investimentos referente ao mês de julho/2021; 3) Indicação, pelo conselheiro Emerson Natal, do nome do servidor Patrick Menezes Alexandrino, do SAAE, para suprir uma das vagas existentes no Conselho Fiscal; 4) Solicitação do conselheiro Adão do Carmo referente ao processo de análise documental referente às perdas patrimoniais de 2011; e 5) Discussão sobre a reforma da previdência local. O conselheiro Adão do Carmo pediu a palavra e disse que, por estar de férias, pedia permissão para inverter a ordem da pauta e transferir o item 4 da pauta para o início dos trabalhos, pois teria que deixar a reunião em breve. Além disso, o conselheiro perguntou aos presentes se eles consideravam incompatível o fato de ele ser Conselheiro Fiscal e ter assumido a função de presidente da Comissão de Licitação do IPREV; ele ressaltou que, na sua opinião, as duas funções não são excludentes e que, particularmente, não via problemas em desempenhar os dois papéis. Os conselheiros presentes concordaram que não há incompatibilidade nas duas funções e disseram que têm certeza de que o conselheiro Adão do Carmo está apto a realizar as duas funções com dedicação, empenho e imparcialidade. Sobre a proposta inicial do conselheiro, todos concordaram em alterar a ordem da pauta. Assim sendo, os trabalhos tiveram início com a explicação do Sr. Adão do Carmo sobre a diligência que vem realizando na sede do IPREV a fim de se apurarem as razões das perdas patrimoniais de 2011. Como já adiantado por e-mail na data de 01/09/2021, os documentos disponibilizados pelo IPREV até o momento são importantes, porém insuficientes para uma auditoria mais apurada. Em vista disso, o conselheiro pede que o Conselho Fiscal delibere sobre a fixação de prazo para que diretorias e/ou setores do IPREV e até órgãos externos, se for o caso, forneçam documentos e informações que se fizerem necessários. Ele mesmo sugeriu que esse prazo gire em torno de 8 (oito) dias úteis e questionou a controladora interna, Rosângela Galvão, que inclusive acompanha essa auditoria, se ela considerava razoável esse prazo. A Rosângela disse que sim, pois além dos servidores do Instituto, os estagiários podem auxiliar nessa tarefa de selecionar a documentação solicitada. Frederico sugeriu que, caso o setor não consiga providenciar a documentação solicitada no tempo fixado, que seja concedida uma prorrogação desse prazo em mais 8 (oito) dias úteis. Todos concordaram com a proposta de Frederico Milagres. Vera Rocha perguntou ao conselheiro Adão se ele mesmo faria as solicitações ao IPREV ou se as mesmas deveriam partir do Conselho. Ele respondeu que, se os presentes concordassem, ele próprio faria as solicitações, após comunicar o Conselho, e disse que essa dinâmica visa acelerar o processo. Todos concordaram e assim ficou definido. Após essa explanação do conselheiro Adão do Carmo e

anuência dos demais conselheiros, o Adão pediu licença e retirou-se da reunião. A seguir, deu-se sequência à pauta. A respeito do relatório do Controle Interno do mês de julho de 2021, a conselheira Vera Rocha perguntou à Controladora Interna, Rosângela Galvão, qual foi o desfecho da solicitação do IPREV à Secretaria de Administração sobre a “possibilidade de incluir a contratação de advogado previdenciário no termo de referência da contratação da consultoria jurídica para implementação do Regime de Previdência Complementar do Município”. Rosângela respondeu que essa foi uma sugestão da procuradoria do município, entretanto não se mostrou viável e, portanto, não foi levada adiante. Vera Rocha comentou também que se surpreendeu ao ler no relatório a respeito da Portaria nº 35 de 08/07/2021, pois não sabia que o Comitê de Investimentos é composto por indicação do Conselho Municipal de Previdência e que o mesmo não se submete a processo eleitoral como os dois outros órgãos colegiados. A esse respeito, Frederico Milagres disse que é hora de começarmos a discutir como se dará o processo eleitoral para recomposição dos órgãos colegiados e sugeriu que fizéssemos uma breve discussão a esse respeito no item 3 dessa pauta; todos acataram a sugestão do conselheiro. Ainda sobre o relatório do Controle Interno, Vera comentou sobre a rentabilidade negativa dos investimentos e disse que não localizou o relatório de investimentos do mês de julho/2021, pois o documento não estava disponível no site até o momento da reunião. Rosângela Galvão explicou que o acompanhamento da carteira de Investimentos referente ao mês de julho será disponibilizado no site pelo Comitê de Investimentos a partir da atualização das informações do referido mês na plataforma disponibilizada pela consultoria financeira. Rosângela ressaltou que a empresa que prestou serviço até junho deste ano participou de novo processo licitatório junto ao IPREV Mariana e foi declarada vencedora. Sendo assim, a título de manter o histórico de acompanhamento da carteira, a empresa liberou o acesso para lançamento das informações em sua plataforma, referente ao mês de julho. No entanto, as atualizações dessas informações não foram disponibilizadas no site institucional antes da reunião do Conselho Fiscal. Rosângela Galvão ressaltou que o acompanhamento da carteira de Investimentos no mês de julho foi realizado pela presidente do Comitê de Investimentos, Natália Clarice de Araújo Batista, através de levantamento dos extratos dos Fundos de Investimentos e lançamentos dos mesmos em uma planilha em Excel, pois não contou com consultoria financeira no mês em questão. Rosângela Galvão aproveitou a oportunidade para esclarecer a dúvida suscitada pelo conselheiro Juvenil Cassiano na última reunião do Conselho Fiscal em agosto/2021, onde o mesmo solicitou esclarecimentos, se o registro do rendimento negativo na ordem de R\$688.246,02 verificado em junho/2021 havia ocorrido principalmente nos seguimentos de renda fixa ou variável. Rosângela esclareceu que, a partir da consulta ao relatório de investimentos do mês de junho de 2021, mais precisamente na planilha de “Retorno dos Investimentos – Fundo Exterior”, página 12, observou-se que o resultado foi em função da renda variável, sendo 96% da rentabilidade negativa, referente a ativos no exterior (BDR). Sem mais questionamentos ou comentários acerca do relatório do Controle Interno, passamos ao segundo ponto, que se referia ao relatório de investimentos do mês de julho/2021. Como o mesmo não foi disponibilizado até a presente data, não tivemos como analisá-lo. As informações relativas à rentabilidade negativa na ordem de R\$1.339.877,57 e o patrimônio líquido no valor de R\$255.326.877,31 referentes ao mês de julho/2021 a que tivemos acesso foram retiradas do relatório do Controle Interno, onde constavam também informações acerca da distribuição de ativos em renda fixa e variável. Dando sequência à pauta, Vera agradeceu ao conselheiro Emerson Natal pela indicação do servidor Patrick Menezes para suprir uma das duas vagas no Conselho Fiscal e lembrou que no dia em que foi feita essa indicação no grupo de WhatsApp, ela observou que o servidor ora indicado também é membro da Comissão Especial da Reforma da Previdência Local e do Regime de Previdência Complementar do município e que o

mesmo não comparecia às reuniões. A conselheira lembrou que tal observação à época justificava-se pela preocupação em nomear para o Conselho um servidor que não esteja realmente disponível para atender às demandas do órgão colegiado. No entanto, ressalta a conselheira, que o mesmo servidor Patrick Menezes acaba de ser indicado ao cargo de presidente da referida comissão e que ela acredita que ele esteja disponível para participar não só da Comissão como também do Conselho Fiscal. Michelle Pereira também enfatizou que ela partilhava da mesma preocupação que a Vera porque o senhor Patrick Menezes era ausente das reuniões e não justificava sua ausência, mas que diante da sua indicação à presidência da Comissão, ela também concordava com a sua indicação ao Conselho Fiscal. Frederico Milagres também concordou com a indicação do servidor e propôs convidá-lo para a próxima reunião ordinária a fim de que o mesmo se apresente aos demais conselheiros e manifeste o seu desejo de participar desse órgão, bem como a sua disponibilidade de tempo, visto que esse teria sido um empecilho para que ele fosse atuante na Comissão da Reforma da Previdência, segundo o próprio conselheiro Emerson Natal. Todos concordaram em convidá-lo para a reunião prevista para o dia 18/10/2021. Como sugerido por Frederico Milagres, foi inserido nesse tópico o tema das eleições para renovação dos órgãos colegiados, cujos mandatos expiraram de junho/2021 e foram prorrogados por 180 dias, conforme Decreto nº 10.500, de 03/05/2021 em razão da pandemia de Covid-19 que limita a realização de diversas atividades concernentes ao processo eleitoral do IPREV. Ele enfatizou a importância de se divulgarem com razoável antecedência o edital do processo eleitoral, bem como os pré-requisitos para investidura nos cargos, o prazo para formação de chapas, etc. Vera Rocha perguntou aos conselheiros se eles concordavam que ela perguntasse informalmente ao diretor administrativo, Diego Carioca, se o IPREV já está dando andamento a esse processo eleitoral. Todos concordaram que essa consulta, num primeiro momento, possa ser feita informalmente. Frederico salientou que em ocasião oportuna, quando a assessoria jurídica própria já estiver contratada e/ou o advogado autárquico tiver tomado posse, deve-se consultá-los sobre o procedimento legal para eventuais substituições quando os conselhos estiverem constituídos por conselheiros eleitos, lembrando que hoje essas substituições são feitas mediante indicação de servidores ou por meio de autoindicação, não necessitando de nenhum trâmite legal, além da nomeação pelo Executivo e do ato de posse do conselheiro pelo Instituto. Frederico considera pertinente começarmos a manifestar sobre o nosso propósito de continuar ou não no Conselho Fiscal, para que possamos ter um esboço de uma possível chapa para concorrer na próxima eleição. Todos concordaram e decidiram colocar esse assunto na pauta da próxima reunião para que todos tenham tempo de refletir com calma e não tomem nenhuma decisão sob pressão. Passando ao quinto ponto da pauta, Vera começou informando os demais sobre o andamento dos trabalhos da “Comissão Especial de Análise e Implementação da Reforma Previdenciária e do Regime Previdenciária Complementar”. Disse que, por motivos particulares, ela e a conselheira Michelle Pereira renunciaram aos cargos de vice-presidenta e presidenta, respectivamente, da citada Comissão Especial, permanecendo como membras e que, nesta data presente, as ações de implantação do RPC estão aguardando a assessoria jurídica contratada pelo Executivo para auxiliar os trabalhos da Comissão. Ao que tudo indica, será difícil cumprir todos os trâmites legais até o dia 12/11/2021, data limite estabelecida no âmbito da EC 103/2019 para que os entes federativos implantem o Regime de Previdência Complementar, contratem a entidade fechada de previdência complementar e estejam aptos a realizar a adesão de servidores. Ela disse que somente após a implantação do RPC é que começarão as discussões acerca da reforma da previdência local. Frederico Milagres sugeriu que o relatório elaborado pela empresa de gestão atuarial FAC, a pedido do Conselho Fiscal, e apresentada pelo atuário Leonardo Costa na reunião ordinária do Conselho do mês de agosto, seja enviado ao Executivo Municipal, à Câmara, ao SAAE e ao IPREV, enquanto

patrocinadores, para que todos tomem ciência do seu conteúdo antes que se iniciem as tratativas da reforma previdenciária. Vera Rocha concordou com Frederico, mas acredita que esse não é um momento oportuno já que não se concluiu o processo de implantação da Previdência Complementar e, em razão disso, esse documento tão importante poderia passar despercebido. Ela sugeriu, inclusive, que quando esse documento for entregue que se organize uma apresentação pelo atuário, tal como aconteceu na reunião do Conselho Fiscal, sem a qual, ela acredita, fica difícil compreender as informações do documento. Frederico reforçou que o conhecimento desse estudo realizado para atualização do aporte inicial devido pelo ente na criação do FUNPREV é essencial para entendermos como o deficit atuarial vem crescendo tanto e quais os caminhos para zerá-lo ou ao menos amortizá-lo. No entanto, Frederico concordou em aguardar o melhor momento para enviar esse relatório e, sendo assim, ele propôs convidarmos representantes da diretoria executiva do IPREV para participarem da próxima reunião ordinária, a realizar-se no dia 18/10/2021, para que fiquem cientes dessa proposta e que se encarreguem de enviar esse relatório ao Executivo, autarquias e Câmara, não em nome do Conselho, mas em nome do próprio Instituto antes que se iniciem as discussões acerca da reforma da previdência local. Todos concordaram com essa sugestão e o convite será feito aos diretores do IPREV. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 10h45 e eu, Vera Madalena da Rocha Maia, redigi a presente ata que será assinada por todos os presentes. Mariana, 13 de setembro de 2021.

Adão do Carmo da Rocha

Michelle Pereira Xavier

Emerson Natal de Paula Gonçalves

Vera Madalena da Rocha Maia

Frederico Milagres de Oliveira